

ACD – Promoção da Atividade Física para uma Cidadania Ativa e Sustentável

Informação Suplementar

A necessidade de preparação científica e pedagógica expressa pelos professores do 1º Ciclo para a promoção da atividade física (AF) das crianças e, nomeadamente no ensino da Educação Física (EF) exige uma oferta de formação contínua para aumentar as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos neste ciclo crítico da vida, na sua literacia física e saúde. Portugal tem elevados índices de obesidade e de inatividade física, sobretudo na 2ª infância, sendo a oferta oportunidades de formas de promoção da atividade física e, especialmente de EF no 1º ciclo reduzida, o que tem estimulado a Direção-Geral da Educação para que sejam criadas condições de promoção da atividade física a partir da criação de escolas ativas, e asseguradas as aprendizagens essenciais da EF no 1º ciclo. Com esta formação, pretende-se apoiar o seu conhecimento sobre o modelo de abordagem geral de promoção da atividade física nas escolas, destacando o papel central que a área disciplinar de educação física pode desempenhar nesse desígnio.

As inscrições decorrerão entre 15 de fevereiro e 1 de março.

Local: a distância.

Datas: 3 e 10 de abril.

Horário: entre as 17:00 e as 20:00

A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o decreto-lei 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação contínua de professores:

Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O decreto-lei é

ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

CrITÉrios de seleçãO: docentes de EducaçãO prÉ-escolar, Ensino BásiCO, Ensino Secundário e Ensino Especial.

A seleçãO serÁ efetuada pela ordem de inscriçãO, sendo selecionado 1 docente por AE/ENA.

Caso existam vagas apÓs a seleçãO inicial, serãO selecionadas as restantes vagas por ordem de inscriçãO.

Nota: para ser certificado, o formando tem de estar presente na totalidade das horas de formaçãO, de acordo com o horÁrio que consta no cronograma.

Procedimentos:

Se ainda nãO se registou no Portal de GestãO da FormaçãO da DGE deve aceder a:

<http://formacao.dge.min-educ.pt> , escolher a opçãO Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulÁrio eletrÓnico a que tEm acesso, tendo em conta que:

- Deve sinalizar que tomou conhecimento autorizar o texto referente à DeclaraçãO de Consentimento de Dados Pessoais.
- O “Nome de utilizador” nãO pode ter espaçOs e nãO deve ser apenas o nome prÓprio;
- As perguntas assinaladas com asterisco sãO de resposta obrigatÓria;
- As datas devem ser introduzidas utilizando o calendÁrio na lateral da Área correspondente. Para percorrer o calendÁrio de forma mais cÉlere sugere-se que clique no mÊs e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- O NÚmero de BI/CartãO de CidadãO deve ter 8 dÍgitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartãO mesmo sendo o primeiro dÍgito um zero;
- A indicaçãO de um contacto telefÓnico é obrigatÓria, pelo que se sÓ tEm telemÓvel, deverÁ repetir a indicaçãO do seu nÚmero nos campos Telefone e TelemÓvel;
- O IBAN nãO é um campo obrigatÓrio e ao utilizar uma formataçãO nãO prevista pode impedir o “guardar” da informaçãO.
- A mensagem gerada pelo sistema “utilizador jÁ registado” significa que jÁ existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverÁ escolher outro;

- Não deverá ter a aplicação aberta mais e 45 minutos;
- Deve limpar o histórico do browser antes de iniciar o preenchimento dos dados.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 1 hora, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o “nome de Utilizador” definido, uma vez que apos 2 horas sem ativação o registo é eliminado por questões de segurança).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

Se já está registado no Portal de Formação da DGE

Inscrição na Ação/Turma:

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/3981601/enroll>, utilizando o nome de utilizador e palavra passe com que se registou. No ato de inscrição deve seleccionar “1ª. escolha” e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos para o mail formacao@dge.mec.pt